



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS

ERRATA EDITAL n°.001/2018

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

A Prefeitura do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, através de sua Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Rural:

- **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar Municipal n°.070/2017, de 06/01/2017, a qual alterou a redação da descrição e atribuição típica do cargo efetivo do Grupo Operacional Administrativo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, constante do item 15 do anexo IV da Lei Municipal n°.004/2010, de 03/05/2010;
- **CONSIDERANDO** que para ingresso nessa carreira a legislação municipal traz como um dos pré-requisitos formais apenas a situação de ser alfabetizado, conforme item 15.2 - Pré-Requisitos.

RESOLVE retificar o Edital n°.001/2018 do PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, nos termos seguintes.

Art. 1º. O item 2.5 do Edital n°.001/2018 passa a ter a seguinte redação:

2.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios, caso haja;
- b) Cópia do documento de Identidade/Registro Geral;
- c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Uma foto no tamanho 3x4;
- f) Cópia do Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho, certidões ou declarações mencionadas no item 9 (nove).

Art. 2º. Todas as demais disposições constantes do Edital n°.001/2018 do PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL não atingidas pela presente errata permanecem inalteradas.

Caldas Novas/GO, aos oito dias de agosto de dois mil e dezoito (08/08/2018)

GERALDO GOMES DOS SANTOS NETO
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Rural